

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 30 DE JULHO DE 2019.

ALTERA A RESOLUÇÃO TJAL Nº 32, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E REGRAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PROCESSAMENTO UNIFICADO DE FEITOS JUDICIAIS (SPU) NO ÂMBITO DO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da Resolução nº 32, de 28 de novembro de 2017; e

CONSIDERANDO finalmente, o que decidiu o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em sessão realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução TJAL nº 32, de 28 de novembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º O Corregedor Geral da Justiça designará servidores para exercer as atividades junto à SPU. **(NR)**

(...)

§ 5º As Secretarias das Unidades Judiciárias – compreendidas, inclusive, aquelas com acervo integralmente processado pela SPU –, manterão o quantitativo de, ao menos, 3 (três) servidores, cujas respectivas atribuições sejam efetivadas internamente, excluídos desse cômputo, conseqüentemente, aqueles responsáveis pelas diligências externas e os assessores de juízes, cedendo-se os demais para exercerem as funções na SPU. **(NR)**

§ 6º Os servidores cedidos mencionados no §5º deste artigo, mantém sua lotação originária, por não restar configurada hipótese de remoção, passando a exercer suas atividades junto à SPU, desde que voluntariamente e sem ônus para a administração. **(AC)”**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Presidente
Desembargador SEBASTIÃO COSTA FILHO

Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Desembargador JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO